



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.529 , DE 22 DE setembro DE 2003

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância de R\$
70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 0202 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 014 - 04.122.0020.2002.0000 Coordenação Gabinete
Prefeito..... 8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 0205 SERVICOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES

Ficha: 061 - 12.365.0185.2011.0000 Manutenção da
Creche..... 10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 056 - 10.306.0427.2014.0000 Manutenção da Merenda
Escolar..... 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Local: 0206 SERVIÇOS DE SAUDE

Ficha: 086 - 10.302.0428.2016.0000 Manut. Serv. Assist. Med.
Sanitária..... 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 0207 SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER

Ficha: 103 - 23.695.0363.2019.0000 Manutenção do
Turismo..... 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 0208 SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ficha: 113 - 08.244.0486.2034.0000 Centro de Assistência
Social..... 10.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Local: 0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 140 - 17.512.0448.2024.0000 Manut. Serviço Água e
Esgoto..... 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 131 - 26.782.0534.2023.0000 Manutenção do
S.E.R.M..... 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 169 - 09.271.0495.2030.0000 Inativos e
Pensionistas..... 5.000,00
3.1.90.03.00 Pensões

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 0202 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 010 - 04.122.0020.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente..... 35.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 016 - 08.244.0487.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente..... 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Local: 0205 SERVICOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES

Ficha: 040 - 12.361.0188.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente..... 15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Local: 0206 SERVIÇOS DE SAUDE

Ficha: 079 - 10.302.0428.1005.0000 Obras da
Saúde..... 5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 087 - 10.301.0428.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente..... 2.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 090 - 10.301.0428.2015.0000 Manutenção Fundo Mun.
Saúde..... 2.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Local: 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

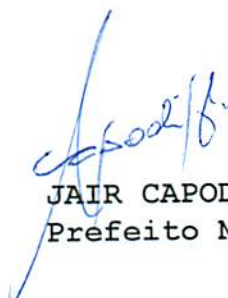
Ficha: 168 - 09.271.0495.2030.0000 Inativos e

Pensionistas..... 5.000,00

3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 22 de setembro de 2003


JAIR CAPODIFOGLIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura